



Família
Gallo
IMOBILIÁRIA

Avenida Arnaldo Biagioli, 77 - Portal, Vinhedo/SP
(19) 3876.3208 | (19) 99148.0297 | www.galloimobiliaria.com.br

CRECI 30.106-J

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL:

Proponente

Nome:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Profissão:

RG.:

CPF:

Telefones:

Email:

Conjuguê e/ou Segundo Proponente

Nome:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Profissão:

RG.:

CPF:

Telefones:

Email:

Condições da Proposta

Imóvel:

Valor:

Prazo:

Garantia da Locação: () FIADOR () SEGURO FIANÇA () TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO () CARTÃO DE CRÉDITO

Observação da garantia:

Locação destinada a:

Número de pessoas que vão residir no imóvel:

Informações complementares:

Autorizo a GALLO IMOBILIÁRIA LTDA a apresentar a proposta acima ao LOCADOR, observando o seguinte:

1. Esta proposta submete-se ao disposto nos At. 722 a 729 da Lei nº 10.406/02(Código Civil – Capítulo do Contrato de Corretagem), destacando-se a obrigação da Imobiliária executar a mediação com a diligência e a prudência que o negócio requer, prestando espontaneamente todas as informações sobre o andamento de negociações, especialmente acerca da segurança ou riscos envolvidos das alterações de valores e do mais que possa influir nos resultados desta incumbência (Art. 723).

2. Aceita a proposta, autorizo a GALLO IMOBILIÁRIA a providenciar o Contrato de Locação e Vistoria Inicial, para assinatura das partes comprometendo-me a apresentar e/ou pagar as despesas para preparação da documentação necessária à efetivação da transação.

3. Declaro estar ciente de que, nos termos do Código Civil, deverei remunerar a Imobiliária pelo equivalente a **1 ALUGUEL DO VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA**, caso:

a) Desista de efetivar a transação da negociação na assinatura de contrato e/ou vistoria, sem que haja motivação jurídica aceitável para a desistência;

b) A proposta seja recusada pelos proprietários e posteriormente inicie ou efetive negociação do imóvel sem a participação da Imobiliária, inclusive por meio de familiares ou representantes, em valores e condições iguais ou diferentes das ora propostas.

4. O envio dos documentos para análise do cadastro deverá ser providenciado pelo proponente **em até 48 horas após o aceite da proposta**, devendo ser enviado por e-mail.

Vinhedo, _____ de _____ de 20____.

PROONENTE

CORRETOR / REPRESENTANTE DA IMOBILIÁRIA